

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Portaria nº 02/2020

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2020**

**EDITAL Nº 085/2020**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2020**– tipo **Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução do término da construção da Estação Cidadania – Esporte (antigo Centro de Iniciação ao Esporte)**, situado à **Rua Pedro Cavallo, s/n, Bairro Portal da Pérola II**, nesta cidade de **Birigüi/SP**, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme **Memoriais Descritivos, Memorial de Cálculo, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros e Projetos** fornecidos pela **Secretaria de Obras** - de acordo com a Cláusula Primeira - do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Durante o prazo para eventual recurso quanto ao julgamento da fase de habilitação, foram transmitidas as demais licitantes as razões de recurso interposto pela empresa **RECOMA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, para ciência e apresentação de contrarrazões. Tempestivamente, as recorridas **DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ 28.094.797/0001-52)**, **AMGR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP (CNPJ 12.703.038/0001-00)** e **JPG INCORPORAÇÃO EIRELI (CNPJ 07.539.423/0001-23)**, apresentaram contrarrazões. A empresa **SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ 00.521.113/0001-32)**, por não ter sido objeto do presente recurso, permaneceu inerte. Por sua vez, a Comissão Permanente de Licitações, apreciando as razões recursais, decide conhecer o recurso interposto, porém, no seu mérito, **julgar pelo provimento parcial dele**, no sentido de **RETIFICAR o julgamento proferido INABILITANDO apenas a empresa JPG INCORPORAÇÃO EIRELI por não atender a exigência da alínea "b" do item 11.1.4 da cláusula 11 do Edital**. As demais empresas permanecem habilitadas. Desta feita, ficou designado para o trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, a abertura do envelope nº 02 - Proposta Comercial das empresas habilitadas, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações, Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigüi. Neste prisma, reuniram-se no citado dia, horário e local, os membros da Comissão

2 f P A A S W 1



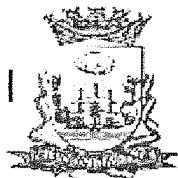
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 02/2020**

Permanente de Licitações, nomeados através da *Portaria nº 02/2020*, com a presença de representantes da Secretaria de Obras, sendo o Engenheiro Civil Sr. Saulo Januário Garcia e do Sr. Saulo Giampietro, e com a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. José Luiz Pereira da Silva, portador do RG nº 41785684 SSP/SP e do CPF nº 332.213.738-48, representante da empresa AMGR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP (CNPJ 12.703.038/0001-00); o Sr. Julio Santos Amarante, portador do RG nº 264777293 DIC/RJ e do CPF nº 118.256.487-94 representante da empresa RECOMA CONSTRUÇÕES COM. IND. LTDA - (CNPJ 51.212.348/0001-83) e a Sra. Tayna Mendes, portadora do RG nº 47049100 SSP/SP e do CPF nº 430.925.528-06, representante da empresa JPG INCORPORAÇÃO EIRELI (CNPJ 107.539.423/0001-23) e o Sr. Carlos Alberto Dona Júnior, portador do RG nº 28.929.689 SSP/SP e do CPF nº 284.569.068-16, representante da empresa DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME - (CNPJ 28.094.797/0001-52). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento, da Seção de Protocolo, da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 00001 à 000886, bem como do invólucro maior contendo os envelopes de propostas, devidamente lacrados, das seguintes empresas: **[01] AMGR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP (CNPJ 12.703.038/0001-00); [02] SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ 00.521.113/0001-32); [03] DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ 28.094.797/0001-52); [04] RECOMA CONSTRUÇÕES COM. IND. LTDA (CNPJ 51.212.348/0001-83) e [05] JPG INCORPORAÇÃO EIRELI (CNPJ 07.539.423/0001-23)**. Também acompanhou o processo, porém, sem juntada aos autos do mesmo, o pedido de reconsideração emitido pela empresa JPG INCORPORAÇÃO EIRELI, face da inabilitação da referida empresa, conforme em síntese já relatado acima. Registra-se que tal pedido fora protocolado na divisão de compras, Licitações e Gestão de Contratos na data de 29/06/2020, às 15h59min. Pois bem, tendo em vista que este ato não figura na Lei 8.666/93, bem como, não sendo da atribuição e competência da Comissão Permanente de Licitações o acolhimento e análise de tal documento, fica deliberado na própria sessão o não reconhecimento do pedido de reconsideração, inclusive dado ciência aos representantes da empresa JPG INCORPORAÇÃO EIRELI, devidamente presentes à sessão, decidindo-se pela sequência do certame. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de propostas, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos envelopes das **empresas habilitadas**, cujos

✓m  
 f  
 O  
 A  
 P  
 R  
 W  
 J



000963

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

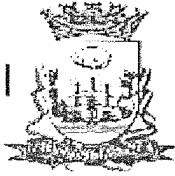
CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Portaria nº 02/2020

conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas classificadas conforme segue: **1ª) RECOMA CONSTRUÇÕES COM. IND. LTDA (CNPJ 51.212.348/0001-83)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 3.825.685,11 (Três Milhões, Oitocentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Onze Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias corridos; condições de pagamento – Conforme Cláusula 20 (vinte) do Edital; prazo de execução dos serviços: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; **2ª) AMGR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP (CNPJ 12.703.038/0001-00)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 3.922.545,77 (Três Milhões, Novecentos e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias corridos; condições de pagamento – Conforme Cláusula 20 (vinte) do Edital; prazo de execução dos serviços: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; **3ª) SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ 00.521.113/0001-32)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 3.999.999,99 (Três Milhões, Novecentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias corridos; condições de pagamento – Conforme Cláusula 20 (vinte) do Edital; prazo de execução dos serviços: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; **4ª) DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ 28.094.797/0001-52)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 4.031.734,78 (Quatro Milhões, Trinta e Um Mil Reais, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias corridos; condições de pagamento – Conforme Cláusula 20 (vinte) do Edital; prazo de execução dos serviços: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço. A exequibilidade foi analisada segundo os critérios do Artigo 48 § 1º da Lei Federal 8666/93, conforme os resultados da planilha anexa a esta Ata. No entanto, como a segunda e quarta classificadas, quais sejam, **AMGR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP (CNPJ 12.703.038/0001-00)** e **DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ 28.094.797/0001-52)**, comprovaram que fazem jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, e os valores de suas propostas se enquadram na hipótese do Artigo 44 § 1º da referida Lei, bem como, restando que houve empate ficto entre 02 (duas) classificadas, a comissão resolve aplicar o Artigo 45, Inciso III da Lei 123/2006, no qual se prevê o sorteio entre as concorrentes visando definir qual empresa terá a

*[Handwritten signatures and initials]*



000964

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 02/2020**

oportunidade de cobrir a oferta ou optar por declinar. Ato contínuo, a empresa sorteada foi a **DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ 28.094.797/0001-52)**, porém, a referida empresa sorteada foi consultada sobre o direito de preferência junto ao seu representante presente, o qual, declinou do direito que lhe é facultado. Consequente, foi consultada a empresa **AMGR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP (CNPJ 12.703.038/0001-00)**, a qual, usou do direito que lhe é facultado, reduzindo o valor de sua proposta comercial, para R\$ R\$ 3.825.635,11 (Três Milhões, Oitocentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Onze Centavos). Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Saulo Januário Garcia, Engenheiro Civil lotado na Secretaria de Obras. Durante a conferência, foi observado que os itens "1.10.04, 1.10.05, 1.14.09, 1.14.10, 1.31.06, 1.31.10" da planilha orçamentária apresentada na proposta comercial da empresa **AMGR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP (CNPJ 12.703.038/0001-00)** constam valores acima da planilha orçada pela Administração. Neste sentido, fica facultado à empresa o dispositivo previsto no subitem 4.1.1.2 do Edital. Considerando que, a empresa utilizou-se do direito previsto Lei 123/2006, fixa-se o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação oficial desta Ata para apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, conforme descrito acima, bem como promover as retificações dos itens acima elencados, conforme assegurado no dispositivo 4.1.1.2 do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

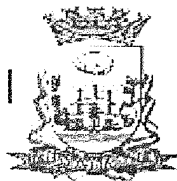
LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_

ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI \_\_\_\_\_

JULIANA GABRIELE MARCOLINO \_\_\_\_\_

RICARDI PAZIAN BAPTISTA \_\_\_\_\_

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI \_\_\_\_\_



000965

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Portaria nº 02/2020**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS:**

SAULO JANUÁRIO GARCIA

SAULO GIAMPIETRO

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:****AMGR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP**

(CNPJ 12.703.038/0001-00)

Sr. José Luiz Pereira da Silva

RG nº 41785684 SSP/SP e do CPF nº 332.213.738-48

**RECOMA CONSTRUÇÕES COM. IND. LTDA**

(CNPJ 51.212.348/0001-83)

Sr. Julio Santos Amarante

nº 264777293 DIC/RJ e do CPF nº 118.256.487-94

**JPG INCORPORAÇÃO EIRELI**

(CNPJ 107.539.423/0001-23)

Sra. Tayna Mendes

RG nº 47049100 SSP/SP e do CPF nº 430.925.528-06

**DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME**

(CNPJ 28.094.797/0001-52)

Sr. Carlos Alberto Dona Junior

RG nº 28.929.689 SSP/SP e do CPF nº 284.569.068-16

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

**OBJETO:** Término da construção da Estação Cidadania – Esporte (Antigo Centro de Iniciação ao Esporte), situado à Rua Pedro Cavallo s/n, Bairro Portal da Pérola II, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

Valor Orçado Pela Administração	R\$ 4.031.734,78
Critério da Alínea a	3.944.991,41
Valor a utilizar	3.944.991,41
Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)	2.761.493,99
Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP “desempatar”, se tiver proposto até)	R\$ 4.208.253,62

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º, L8666	Empate Fícto
1ª	RECOMA CONSTRUCOES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 3.825.685,11	ATENDE	-
2ª	AMGR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 3.922.545,77	ATENDE	HÁ
3ª	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 3.999.999,99	ATENDE	HÁ
4ª	DWJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME	R\$ 4.031.734,78	ATENDE	HÁ
5ª			NÃO ATENDE	HÁ
6ª			NÃO ATENDE	HÁ
7ª			NÃO ATENDE	HÁ
8ª			NÃO ATENDE	HÁ
9ª			NÃO ATENDE	HÁ
10ª			NÃO ATENDE	HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

DESCONTO:	R\$ 206.049,67	5,1106950542
-----------	----------------	--------------

Planilha Classificação de Propostas CPL - CP06-2020.ods

*M* *Avm* *J* *P*

000968

Planilha4

**OBJETO:** Término da construção da Estação Cidadania – Esporte (Antigo Centro de Iniciação ao Esporte), situado à Rua Pedro Cavallo s/n, Bairro Portal da Pérola II, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

Valor Orçado Pela Administração	R\$ 4.031.734,78
Critério da Alínea a	3.920.763,75
Valor a utilizar	3.920.763,75
Art. 48 §1º L.8666 (presunção de exequibilidade até)	2.744.534,62
Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP “desempatar”, se tiver proposto até)	R\$ 4.208.198,62

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º,L.8666	Empate Ficto
1ª	AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP	R\$ 3.825.635,11	ATENDE	-
2ª	RECOMA CONSTRUCOES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 3.825.685,11	ATENDE	HÁ
3ª	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 3.999.999,99	ATENDE	HÁ
4ª	DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	R\$ 4.031.734,78	ATENDE	HÁ
5ª			NÃO ATENDE	HÁ
6ª			NÃO ATENDE	HÁ
7ª			NÃO ATENDE	HÁ
8ª			NÃO ATENDE	HÁ
9ª			NÃO ATENDE	HÁ
10ª			NÃO ATENDE	HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

DESCONTO:	R\$ 206.099,67	5,119352151
-----------	----------------	-------------